



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8209 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 02/10/12
[Assinatura]
Presidente do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 8 em frente ao conjunto E, região administrativa de Sobradinho – RA V.

[Assinatura]
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores na área da Quadra 8 em frente ao conjunto E, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas na Quadra 8 de Sobradinho não são podadas, trazendo riscos à comunidade local, pois as mesmas servem de abrigo para moradores de rua e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8209/2012
Em. Nº 01-*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO / 20/Set/2012 12:01

[Assinatura]
12/09/12